

CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.-ME;

Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, - SEINFRA, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris - Salvador/Ba, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 23 de julho de 2019.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO

Presidente da Comissão, em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO**ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTA FINAL**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Abertura das Propostas de Preços e a Nota Final da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: nº 006/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019- SEINFRA - Proc. 0394/2019-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de Estudo de Viabilidade Viária de Engenharia, para o "Trecho A" da Via Expressa Linha Viva (LV), evoluindo do projeto básico preexistente e desenvolvendo uma nova concepção de traçado alternativo e de outras soluções nos métodos construtivos, de forma a reduzir a quantidade de desapropriações de imóveis edificados, existentes ao longo do traçado originalmente projetados para o "Trecho A".

PROPOSTAS DE PREÇOS:

LICITANTE	VALOR (R\$)
GPO SISTRAN	R\$ 284.864,46
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 388.210,00

Diante das propostas apresentadas, a nota final ficou a seguinte:

LICITANTE	NF = (50XNT+50XNP) / 100
GPO SISTRAN	100
TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA	86,69

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 23 de julho de 2019.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO

Presidente da Comissão, em exercício

JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**CONCORRÊNCIA Nº 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA nº 007/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Reforma da Sede da Guarda Municipal, localizada na Avenida General San Martin, 734 - Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA KAZA LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial, declarando inabilitada a licitante CONSTRUTORA KAZZA LTDA, tudo conforme consta no processo nº 669/2019

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****CONCORRÊNCIA Nº 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2019 - Processo nº 669/2019 -Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Reforma da Sede da Guarda Municipal, localizada na Avenida General San Martin, 734 - Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, de acordo com o edital e seus anexos.

Vencedor: MVS-MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, na condição de microempresa, com valor K de 0,64, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 1.663.762,43 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 23/07/2019

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL